

DECRETO Nº 6406/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

de 04 de julho de 1988 Nº. 610 de 08/07/88

Altera os valores das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato elaborado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Concessionário de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan,

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 034/88-DO, de 30 de junho de 1988, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

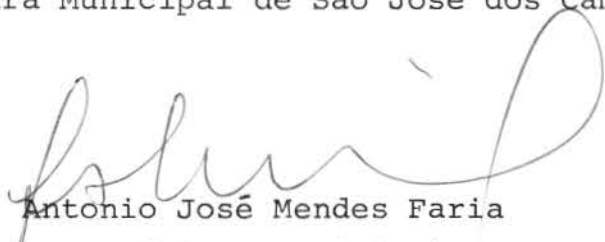
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 Km a 25 Km	Cz\$ 15,00 (quinze cruzados)
acima de 25 Km	Cz\$ 25,00 (vinte e cinco cruzados)

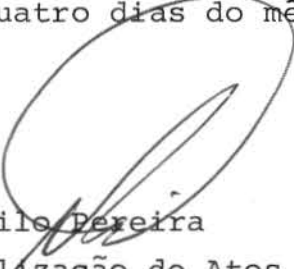
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 0:00 hora do dia 08 de julho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de julho de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos